



# **Prefeitura Municipal de Baturité**

**Secretaria Municipal da Saúde**

**Vigilância Epidemiologia**



**“Saúde em defesa da vida”**

## **PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE AO CONONAVÍRUS**



# **Prefeitura Municipal de Baturité**

**Secretaria Municipal da Saúde**

**Vigilância Epidemiologia**



**Francisco de Assis Germano Arruda  
Prefeito Municipal de Baturité**

**Marcos Antônio da Silva  
Secretária Municipal de Saúde**

**Maria de Fátima Ferreira de Oliveira  
Coordenadora Regional- 4ª CRES**

## **Siglas e Abreviaturas**

**ESP (Escola de Saúde Pública)**

**EPI's (Equipamento de Proteção Individual)**

**HSJ (Hospital São José)**

**MS- Ministério da Saúde**

**(2019-nCoV)- Novo Coronavírus**

**PSE (Programa de Saúde na Escola)**

**PCR (Proteína C Reativa)**

**RAS (Rede de Assistência a Saúde)**

**SE- Semana Epidemiológica**

**SESA- Secretária de Saúde do Estado**

**UMPA (Unidade Municipal de Pronto Atendimento)**

**VM (Ventilação mecânica)**

## 1. Apresentação

### 1.1. Cenário demográfico e sócio econômico do Município

O município de Baturité está localizado na região norte cearense, apresenta uma população de 35.575 hab (pop. Estimada IBGE, 2018). Encontra-se na região do maciço de Baturité. Localiza-se cerca de 90 km de Fortaleza. Possui área territorial de 308,581km, com IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) de 0,619. É sede da Coordenadoria Regional de Saúde (4ª CRES), possui 12 equipes de Estratégia de Saúde da Família com 100% de cobertura, um NASF, um CAPS tipo 1, 11 equipes de Saúde Bucal com cobertura de 100%, um Núcleo de Endemias e Controle de Zoonoses, uma Vigilância epidemiológica, Vigilância sanitária, ambiental e uma Vigilância em saúde, PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde), com 100% de cobertura, uma Unidade Municipal de Pronto Atendimento (UMPA), um Hospital Materno-infantil (HMJPC), um CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), uma Policlínica regional e uma clínica de Diálise.

## 2. Introdução

O Plano municipal de controle do coronavírus integra e menciona atividades/ações preventivas na prevenção de casos de da doença no cotidiano dos serviços. O plano aqui apresentado tem como período de abrangência o ano de 2020. As estratégias previstas contemplam o conjunto de ações da Rede de Assistência a Saúde (RAS): atenção primária a saúde, urgência/ emergência, Regulação Hospital Estadual rede hospitalar, vigilância epidemiológica e ações de comunicação, mobilização e educação em saúde.

## 3. Aspectos Epidemiológicos do Coronavírus

O novo Coronavírus (2019-nCoV) é uma doença viral que apresenta-se com sintomas respiratórios graves e de alta letalidade, identificado pela primeira vez em Wuhan, China. O registro de óbitos cursa com 4% de óbitos para 77% de casos diagnosticados no país. Outras regiões do mundo apresentaram quantidade significativa de óbitos com o percentual de 2% em mais de 100 países. (SESA, 2020)

Países com fluxo de viajantes advindos do oriente médio, América central, Itália, Croácia, Espanha, Estados Unidos, Finlândia, Noruega, Suíça e em especial, Coreia do norte, Coreia do Sul e China (SESA, 2020), deverão ser mantidos em isolamento e monitorados por um período de 14 dias.

No Brasil há cerca de 600 casos suspeitos e 25 casos confirmados da doença com distribuição no sudeste do país, com destaque ao estado de São Paulo. Casos esporádicos no centro-oeste e nordeste foram identificados. (Ministério da Saúde, 2020).

No Ceará, até a Semana Epidemiológica (SE) nº 10 foram notificados aproximadamente 50 casos suspeitos, sendo 16 casos em investigação. Constatou-se que destes, a maioria dos pacientes viajou para áreas de transmissão da doença. Casos suspeitos de contatos próximos foram observados em pequena proporção. (SESA, 2020). Evidenciou-se que a faixa etária mais acometida para o agravo compreende adultos jovens: 20 a 49 anos, seguido de crianças de 01 a 09 anos de idade.

Consideramos três situações distintas em relação à definição de caso suspeito em que há evidência clínica de sintoma respiratório. Na situação 1: caso de deslocamento para países comprovadamente confirmados para a transmissão pelo vírus no período de 14 dias e que apresentem sintomas de febre mais pelo menos um sinal ou sintoma respiratório. Enquadra-se como critério para caso suspeito da doença. Em relação a contatos próximos de caso suspeito ou confirmado por coronavírus- situação 2- que apresente febre ou pelo menos um sintoma respiratório. A situação 3 diz respeito a definição de caso por contato domiciliar em que a febre ou sintoma

respiratório esteja presente em caso confirmado de paciente com histórico de deslocamento de 14 dias para área de risco da doença.( Ministério da Saúde, 2020).

## 4. Objetivos

### Geral

- Prevenir a ocorrência da transmissão do Novo coronavírus em território municipal.

### Específicos

- Prevenir a transmissão da infecção viral por meio de medidas de controle e detecção precoce de casos suspeitos e ou confirmados da doença;
- Adotar medidas preventivas com capacitação para profissionais de saúde, orientação à comunidade e disposição de EPI's (Equipamento de Proteção Individual);
- Estabelecer fluxograma dos estabelecimentos de saúde municipal assegurando transporte sanitário nos casos suspeitos.

## 5. Atenção Primária a Saúde

- Identificar precocemente os casos suspeitos de coronavírus, solicitar exames clínicos como PCR (Proteína C Reativa) e isolamento viral;
- Ofertar os EPI's aos profissionais de saúde da unidade que tenham contato direto com o paciente (máscara N95);
- Encaminhar o paciente para a unidade de urgência e emergência do município, estabelecido todas as medidas preventivas de higiene e contenção de gotículas e ou secreções respiratórias com uso de oxigenoterapia durante o transporte sanitário;
- Providenciar água e sabão, bem como álcool em todos os consultórios, acolhimento/recepção e espaço de atendimento aos usuários;
- Realizar busca ativa e monitorar os contatos próximos e contatos domiciliares de caso suspeito por 14 dias.

## 6. Unidade Municipal de Pronto Atendimento (UMPA)

- Ofertar oxigenoterapia 5l/min em pacientes com saturação de O<sub>2</sub> menor ou igual a 92%, com especial atenção a gestantes, crianças e idosos;
- Restringir o uso de profissionais de saúde que tenham contato direto com o paciente, fazendo uso de EPI's em todos os procedimentos assistenciais;

- Estabelecer leito de isolamento para casos suspeitos com distância mínima de 1 metro dos demais leitos, em que não haja grande fluxo de pessoas;
- Notificar imediatamente o caso para a Vigilância Epidemiológica (VE) do município e nível estadual da região do maciço de Baturité;
- Monitorar o quadro respiratório e estado geral do paciente, regulando-o para atendimento terciário conforme conduta médica.
- Assegurar transporte sanitário exclusivo para o caso suspeito, sendo os profissionais de saúde envolvidos no trajeto sejam monitorados para os sintomas respiratórios por 14 dias.
- Garantir desinfecção da ambulância e lavagem com álcool dos compartimentos internos após as transferências.

## **7. Regulação Hospital Estadual**

- Encaminhar os casos suspeitos da região do maciço de Baturité, para o Hospital de Doenças Infecciosas do estado: Hospital São José (HSJ), respeitando-se as medidas profiláticas para evitar a transmissão da doença através de contato próximo.
- Fornecer Ventilação Mecânica (VM) quando se achar necessário nos quadros respiratórios graves.

## **8. Hospital e Maternidade José Pinto do Carmo (HMJPC)**

- Notificar imediatamente o caso para a Vigilância Epidemiológica (VE) do município e nível estadual da região do maciço de Baturité;
- Ofertar oxigenoterapia e isolamento de contato aos casos suspeitos até a transferência deste para hospital de referência.

## **9. Vigilância Epidemiológica**

- Atuar e monitorar, imediatamente, da identificação do caso suspeito da doença e estabelecer comunicação com o nível estadual;
- Promover análise epidemiológica do território municipal com destaque a áreas de risco;
- Monitorar os contatos próximos e prolongados com do caso índice;
- Disseminar boletins epidemiológicos periódicos

## **10. Comunicação, Mobilização e Educação em Saúde**

- Promover ampla divulgação do agravo na imprensa e rádio local;
- Ofertar palestras educativas aos servidores públicos, estudantes, comunidade em geral e profissionais de saúde;
- Atuar em parceria com a Escola de Saúde Pública (ESP) e VE para a capacitação dos profissionais de saúde.

- Divulgar ações educativas de esclarecimento e prevenção ao coronavírus no PSE (Programa Saúde na Escola).

#### 11. Referências

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretária de Vigilância em Saúde. Protocolo de Manejo Clínico do Novo Coronavírus (2019-nCoV), 2020, p.5-30.
- Ceará. Secretária de Saúde do Estado. Boletim Epidemiológico da doença pelo novo coronavírus (COVID-19), 2020, p. 1-3.
- Ceará. Secretária de Saúde do Estado. Plano Estadual de Contingência para resposta às emergências em saúde pública- Novo Coronavírus(2019-nCoV), 2020, p.07-67.